

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	PROÍBE O ABATE DA ESPÉCIE EQUUS ASINUS (JUMENTOS) EM TODO ESTADO DO CEARÁ.		
<b>Autor:</b>	99956 - HUGO RODRIGUES MARTINS DANTAS		
<b>Usuário assinator:</b>	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
<b>Data da criação:</b>	23/05/2024 15:07:34	<b>Data da assinatura:</b>	23/05/2024 15:13:26



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO RENATO ROSENO

AUTOR: DEPUTADO RENATO ROSENO

PROJETO DE LEI  
23/05/2024

Proíbe o abate da espécie *Equus asinus* (jumentos) em todo Estado do Ceará.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:**

Art. 1º Fica proibido o abate da espécie *Equus asinus* (jumentos) em todo o território do Estado do Ceará.

Art. 2º O abate sanitário de asininos, no caso de doenças infectocontagiosas, sejam zoonoses ou não, tais como o mormo e a anemia infecciosa equina (AIE), continua permitido, nos termos da legislação existente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

**Renato Roseno**

**Deputado Estadual**

## JUSTIFICATIVA

Os asininos estão sendo dizimados para atender à demanda de um produto chamado *ejiao*, produzido a partir do colágeno extraído do couro e consumido pela Medicina Tradicional Chinesa. O comércio internacional de pele implica captura ou compra, transporte irregular, confinamento e abate dos animais para exportação de sua pele, não havendo cadeia produtiva, o que caracteriza a atividade como extrativista.

Os três abatedouros até o momento conhecidos, que operam na exportação da pele de asininos, são todos localizados no estado da Bahia e também exportam carne de cavalo. Há risco à biossegurança, pois inexistente rastreabilidade nessa atividade extrativista. O mormo, zoonose que acomete equídeos, possui letalidade de 95% para humanos (ADAB, 2019) e um surto dessa doença seria potencialmente catastrófico, especialmente devido às crescentes preocupações de especialistas do mundo todo em relação à resistência antimicrobiana (OMS, 2023).

No entanto, de 2018 a 2023, um total de 231.934 foram abatidos em frigoríficos com Sistema de Inspeção Federal – SIF (MAPA, 2024), sem exames ou comprovação de status sanitário para as doenças de notificação obrigatória. Tal situação viola o artigo 196 da Constituição Federal. Além disso, o que entidades de proteção animal denunciam é que nos locais em que esses são colocados há privação de água, alimentação, cuidados veterinários e abrigo de sol e chuva. Além da crueldade, animais debilitados e cronicamente estressados possuem o sistema imunológico suprimido, ficando mais suscetíveis a doenças. Em apreensão de 2019, foram diagnosticados também casos positivos para herpes vírus e babesiose equina (FONSECA et al., 2021), bem como outras doenças com potencial zoonótico seguiram em investigação por cientistas.

Internacionalmente, em regiões onde o abate de asininos para o comércio de peles ocorre, riscos sanitários foram identificados (The Donkey Sanctuary, 2019, 2022, 2023). A forma extrativista, sem rastreabilidade e biossegurança precária representam o *modus operandi* da atividade no mundo todo, comprometendo a saúde dos trabalhadores e comunidades vulneráveis.

No Brasil, nas denúncias ao Ministério Público de 2018 e 2019, foram descritos trabalhos infantil e análogo ao escravo e pessoas em condição de vulnerabilidade apresentam maior suscetibilidade à infecção por doenças. Uma pesquisa realizada pela Pecuária Internacional (ILRI) utilizou métodos de detecção de DNA e RNA para testar 109 peles de asininos no Quênia e destinadas à remessa para a China. Amostras dessas peles foram analisadas quanto à presença de agentes causadores de doenças infecciosas, com resultados positivos para o vírus da peste equina africana (AHS) e *Staphylococcus aureus*. Foram identificadas amostras resistentes à metilicina (antibiótico do grupo das penicilinas), importante para a saúde humana.

O risco de biossegurança associado ao comércio de pele de asininos é exacerbado pelas suas fortes ligações ao tráfico de animais silvestres, que têm consequências devastadoras em termos de surtos de doenças humanas, bem como ameaças à pecuária, ao comércio internacional, aos meios de subsistência rurais, às populações de animais silvestres e à saúde dos ecossistemas. A maioria dos grandes surtos de doenças nas populações humanas nos últimos 30 anos, incluindo o Ébola, o HIV e a SARS, têm sido associados a situações como esta. O potencial catastrófico dos surtos de doenças foi exaustivamente demonstrado pela pandemia global de Covid-19. Qualquer país onde exista comércio de pele de asininos, legal ou ilegalmente, está exposto a um nível de risco que só pode ser verdadeiramente mitigado por meio da proibição do comércio. São extremamente necessárias medidas urgentes para enfrentar tais desafios e travar o comércio, a fim de mitigar os riscos de biossegurança existentes e emergentes.

O processamento muito limitado de peles provenientes de asininos de origem e estado de saúde desconhecidos antes do embarque implica a exposição a riscos inaceitáveis. A falta de rastreabilidade das peles torna muitas vezes impossível determinar a região de origem. Mitigar o risco de doenças zoonóticas também reduz as perdas sociais indiretas, como os impactos negativos nos meios de subsistência dos pequenos produtores, a insegurança alimentar e a restrição do comércio e do turismo que, quando incluídos, elevam os custos globais de alguns eventos recentes de doenças zoonóticas para milhões de dólares (FAO, 2019).

Conforme enfatiza The Donkey Sanctuary, organização com atuação no Brasil e em mais de 35 países, a população de asininos no Brasil está declinando de forma acelerada. Em 2011, havia 974.688 animais (IBGE, 2011) e em 2017 376.874 (IBGE, 2017). De 2018 a 2023, foram contabilizados pelo MAPA 231.934 animais abatidos apenas em abatedouros com SIF, mas são estimados até 20% de perdas antes de chegar ao abatedouro. Em 2018, o Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia – CRMV/BA previu que os asininos serão extintos, o que fere o artigo 225, §1º, VII, da Constituição Federal, que proíbe atividades que levem espécies à extinção. O asinino nordestino já é considerado um recurso genético (ALVES, 2021) e a perda de biodiversidade já se encontra em um delicado ponto de não retorno (STEFFEN et al., 2020). Recursos genéticos estão estritamente relacionados à segurança alimentar.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei para proibir o abate de asininos em todo o território do Estado do Ceará.

## Referências

ADAB. Nota técnica - ADAB mantém medidas preventivas em relação aos asininos. Salvador, 27 maio 2019. Disponível em: <http://www.adab.ba.gov.br/noticias/nota-tecnica-adab-mantem-medidas-preventivas-em-relação-aos-asininos>.

ALVES, Jackeline Santos et al. Genetic origin of donkeys in Brazil. *Tropical Animal Health and Production*, v. 54, n. 5, p. 291, 2022.

FAO, 2019. Domestic animal diversity information system. Disponível em: <http://dad.fao.org>.

FONSECA, Lucas Santana da et al. The reality of the donkey's exploitation for the hide trade in Brazil: disease outbreaks and animal welfare compromised in rescued donkeys. *Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science*, v. 58, n. especial, p. 1-6, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo agropecuário. 2011. Disponível em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao\\_Pecuaria/Producao\\_da\\_Pecuaria\\_Municipal/2012/tabelas\\_pdf/tab13.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao_Pecuaria/Producao_da_Pecuaria_Municipal/2012/tabelas_pdf/tab13.pdf)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo agropecuário. 2017. Disponível em: [https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo\\_agro/resultadosagro/pecuaria.html?localidade=0&tema=75642](https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/pecuaria.html?localidade=0&tema=75642)

STEFFEN, Will et al. Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet. *science*, v. 347, n. 6223, p. 1259855, 2015.

THE DONKEY SANCTUARY. Under the Skin: update on the global crisis for donkeys and the people who depend on them. Sidmouth. nov. 2019. Disponível em: <https://www.thedonkeysanctuary.org.uk/end-the-donkey-skin-trade/reports-on-the-donkey-skin-trade/under-the-skin/>.

WHO, 2023. Global research agenda for antimicrobial resistance in human health. Disponível em: <https://cdn.who.int/media/docs/default-source/antimicrobial-resistance/amr-spc-npm/who-global-research-a>



DEPUTADO RENATO ROSENO

DEPUTADO (A)